
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SINTÉTICO – PT/DS/GSB/Nº 058/2022

Processo: 87252082

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 098/2020, referente à fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Castelo.

1. DOS FATOS

Nos dias 11/04 a 13/04/2019 a Gerência de Saneamento Básico (GSB) fiscalizou as instalações da CESAN no município de Castelo para verificar a pressão na rede de abastecimento de água.

Além dos dados enviados previamente pela CESAN, a equipe de fiscalização utilizou-se de formulários específicos para aquisição de dados (checklists). As informações foram obtidas através de observações in loco, instalação de equipamentos de medição nos pontos selecionados, retirada de dados colhidos no datalogger.

Da análise das informações encaminhadas, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/097/2020 (fls. 23-32) e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº098/2020 (fls. 20-21), em que foram observadas três não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 29/07/2020, a qual apresentou Defesa Prévia no dia 07/08/2020, tendo o prazo de apresentação da Defesa Prévia sido prorrogado até 11/09/2020 através do ofício OF/ASRP/DS/Nº043/2020 (fl. 38) e a referida defesa apresentada no dia 10/09/2020, por meio do ofício nº P-CAC/001/033/2020 (fls. 42-45), que será avaliada neste parecer.

2. PARECER

Quadro 1: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº098/2020.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1: Foi observada pressão de distribuição abaixo de 10 mca no seguinte endereço e horário: Rua Eugenio Paganini, Nº 75, B. Vila Requieme, Castelo (Ponto 04) – HD: Y17S315234 das 11:45h às 17:15h no dia 11 de abril de 2019; das 10:45h do dia 12 de abril de 2019 às 00:15h do dia 13 de abril de 2019; das 10:45h às 12:00h do dia 13 de abril de 2019.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação de Penalidade.
C2: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Eugenio Paganini, Nº 75, B. Vila Requieme, Castelo (Ponto 04) – HD: Y17S315234 das 19:45h do dia 11 de abril de 2019 às 04:30h do dia 12 de abril de 2019; das 07:15 às 10:30h do dia 12 de abril de 2019; das 01:45h às 04:30h do dia 13 de abril de 2019; das 07:15h às 10:30h do dia 13 de abril de 2019.	Indeferimento da defesa apresentada e aplicação de Penalidade.
C3: Foi observada pressão de distribuição acima de 50 mca no seguinte endereço e horário: Rua Beija Flor, Nº 104, B. Bela Vista, Castelo (Ponto 5) – HD: Y13T373302 das 20:00h às 21:30h do dia 12 de abril de 2019.	Constatação Encerrada.

3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/098/2020, para a constatação C3 indica-se a classificação como encerrada.

Com relação às demais constatações, recomenda-se o indeferimento da defesa apresentada e aplicação de penalidade

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ N°098/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprе destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Vitória (ES), 02 de Agosto de 2022.

Louise Bussolotti
EPPGG – Engenharia Civil

Priscila Ribeiro Spala
Especialista em Regulação e Fiscalização